



PORTARIA Nº 856/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 166, de 29 de fevereiro de 2012, do Tribunal Pleno Administrativo, que dispõe sobre a criação do Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de ultimar os procedimentos afetos a atualização do Manual de Procedimentos da Secretaria de Precatórios, bem ainda do Sistema de Gestão de Precatórios, denominado SAPRE;

CONSIDERANDO o teor da deliberação contida nos autos n. 0006935-28.2018.8.01.0000 (SEI - id 0941911)

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão destinada a concluir os trabalhos afetos a atualização do Manual de Procedimentos da Secretaria de Precatórios e Sistema de Gestão de Precatórios - SAPRE, designando a Juíza Auxiliar da Presidência e Gestora da Secretaria de Precatórios Andrea da Silva Brito, que presidirá os trabalhos; o Secretário de Precatórios deste Tribunal Matheus Willian Lima de Queiroz; e os Servidores Ademilton Pessoa de Oliveira e José Vangelo Magalhães de Sousa.

Art. 2º À Comissão ora constituída fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para ulitimação dos trabalhos.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Rio Branco-Acre, 25 de março de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE nº 6.800, de 29.3.2021, p. 138.